



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 65/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CHAMADA ORAL**  
**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93,, torna pública a **CHAMADA ORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**, do IFFar - *Campus SÃO BORJA*, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

**1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado Sistemas de Informação (PS Regular) -Edital 358/2024	08
Tecnologia em Gastronomia (cadastro reserva) – Edital 018/2025	13

1.2. A chamada oral será presencial ou enviar por e-mail a documentação exigida, devendo o candidato comparecer ou enviar no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), no IFFar - *Campus São Borja*. Email [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

1.3. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2025, que são suplentes, exclusivamente, do(s) respectivo(s) curso(s) relacionado(s) no quadro do subitem 1.1. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

**c) O candidato ou o representante deverá possuir uma cópia e/ou enviar(frente e verso) da seguinte documentação:**

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- **Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).**

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/saoborja](http://www.iffarroupilha.edu.br/saoborja)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

2.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

2.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 11 de março de 2025.

**MAÍRA FRIGO FLORES**

Diretora Geral *Pro Tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_ , com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,  
correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHAMADA ORAL**  
**BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

60276	LESLIE SILVA ESTIGARRIBIA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60104	LUAN DA CRUZ CAMARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
57925	VITÓRIA DAS DORES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
57167	DEIWISSON KUTTI VILLA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60020	SAMUEL LOUREIRO KAIPPER	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62061	NICOLAS SALDANHA LERSCH	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
58817	VINICIUS DA ROSA REGASSON	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
58420	GUILHERME SARMENTO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
58988	VIVIANE DAVID REINAÇO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
55529	GESSIELE PEREIRA CASALI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62188	ISADORA MARTINS BERNARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61708	PIETRO BELMONTE COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62236	JOÃO ANTÔNIO MARCHEZAN JACQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61964	MURILO MARTIN DE ANDRADE ARANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60631	TALES DE CAMPOS RAMPANELLI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60680	BRUNA SANTOS DA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

55540	PATRICIA MORAES MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
57014	VITOR PATRIC DO NASCIMENTO ALVARENGA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62191	LETÍCIA MARIA CORDEIRO LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
58810	LUIS MIGUEL DE MATOS CHESANI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61324	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61004	GISELI ALORALDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
59781	MATHEUS RIBAS DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62111	LILHAN LUZERO BARCELOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
59565	VALERIA RIBEIRO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61030	WILIAN BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
57076	YURI DORNELLES DE MELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61962	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS FELIX	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
61778	PEDRO HENRIQUE RITTER MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60005	JOCEANE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60977	HENRIQUE FERREIRA TRINDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
60091	ARTHUR LOUREIRO RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA**

62638	FERNANDA SILVEIRA DE MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62706	JHONATAN VANDERLI RODRIGUES ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62772	LUÍSA IRENE MACHADO PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
63183	MARIA INEZ CRUZ DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62902	CATIA CRISTINA POGLIA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62933	YASMIN CARBUNCK LENCINA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62711	RUBIA ROSANE MELO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62503	FLORENCIO AQUINO GUIMARÃES FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62654	JULIANA DE FÁTIMA COSTA GOULART	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62857	GIOVANA PAULA MARTINS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
63142	FRANCIELE IBARROS SCHMIDT	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62377	VERA ALVES DA SILVA ODY	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
63002	ROSELENE SILVA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62397	OZIEL BARRETO VERA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62813	CRISTELE EDENIR DA SILVA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62780	LORENA MUSACHIO MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62284	MARY KATY FORTES RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62308	MARIA MADALENA FREITAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

62935	MARIELE CANTERLE GOULART	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62801	MATEUS HENRIQUE SCHUUR	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
63184	EVELIN VITORIA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62689	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES BORGES CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
63044	ROSELI PINTO GARCEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
62948	ALINE DEISE ANDRADE SOUSA ALEMÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)